



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria

DECRETO Nº 6.781, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

[- Revogado pelo Decreto nº 9.484, de 30-07-2019, art. 13.](#)

NOTA: Derrogado pelo [Decreto nº 6.887](#), de 2-4-2009, na parte em que fixa em 3 (três) anos o tempo máximo de duração do contrato, limitando-o em 01 (um) ano, conforme redação original da [Lei nº 13.664](#), de 27-7-2000.

~~Autoriza a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a celebrar os contratos temporários que especifica:~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº-200800013001305;~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º Fica a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento autorizada, nos termos da Lei nº 13.664, de 27 de julho de 2000, com alterações posteriores, a celebrar, observado o limite de 3 (três) anos, 140 (cento e quarenta) contratos temporários, sendo 60 (sessenta) de nível médio e 80 (oitenta) de nível superior, com vistas à execução dos trabalhos de assistência técnica, extensão rural, desenvolvimento agrário e pesquisa no setor agropecuário do Estado de Goiás, com remuneração mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), respectivamente.~~

~~Parágrafo único — Para os fins da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a despesa mensal máxima com as contratações autorizadas por este artigo é de R\$ 263.508,48 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos), incluindo encargos sociais.~~

~~Art. 2º Somente para fins do art. 1º deste Decreto, fica a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento excepcionada da vedação prevista no parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 6.583, de 28 de dezembro de 2006.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2008, 120ª da República.~~

~~ALCIDES RODRIGUES FILHO~~

~~(D.O. de 18-08-2008)~~

~~Este texto não substitui o publicado no D.O. de 18-08-2008.~~

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislações Relacionadas	Decreto Numerado Nº 9.484 / 2019 Decreto Numerado Nº 6.887 / 2009 Lei Ordinária Nº 13.664 / 2000 Decreto Numerado Nº 6.583 / 2006
Órgão Relacionado	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
Categorias	Contratos temporários Agricultura e Pecuária